



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Quarta-feira – 11 de Dezembro de 2024 – Ano II – Edição nº 35

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- ATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSOANTE O ART. 62, DA LOM, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado que durante o período de RECESSO PARLAMENTAR, os serviços administrativos e a Secretaria Legislativa da Câmara funcionarão até o meio-dia e em forma de plantão com três (03) servidores por dia.

Art. 2.º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2024.


LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
Presidente